



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia treze de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 70, de 29 de março de 2021, que “Determina prorrogação da Portaria nº 65, de 15/03/2021, que suspendeu temporariamente as atividades da Câmara Municipal de Nova Lima como prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, Covid-19, e dá outras providências”. Senhor Presidente: “boa noite a todos. Consulto o Plenário sobre a possibilidade de realizarmos um minuto de silêncio às vítimas da covid-19, em especial, a senhora Marizinha, Marize de Lourdes Diegues, que trabalhou na Casa por mais de dez anos, e Fernanda Alcântara Nardy Silva. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Sete votos, aprovado, um minuto de silêncio”. Após o minuto de silêncio, o Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a ausência justificada do vereador José Carlos de Oliveira. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, comunicou que a Ata da Reunião Ordinária Virtual do dia seis de abril de dois mil e vinte e um foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por oito votos. A Senhora Secretária proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) De Timbuctoo – Coletivo Negro de Nova Lima. Ao Senhor Presidente. Nova Lima, 07 de abril de 2021. Requisitam aos vereadores que solicitem à prefeitura, ao secretário de saúde e à Coordenadoria de Igualdade Racial a



divulgação dos indicadores de pessoas negras que foram vacinadas até o momento em Nova Lima, qual o número da população negra que já foi contaminada pela Covid-19 e também o número de óbitos de pessoas negras por Covid-19 na cidade. Solicitam uma inspeção nos dados do E-SUS, visto que 43% da população vacinada, divulgado pelo Open Data SUS em 31/03/2021, é amarela. Indagam se temos essa população amarela na cidade. 2) Do gabinete do vereador José Carlos de Oliveira. Ao Senhor Presidente. Ofício nº 69/2021. Nova Lima, 12 de abril de 2021. Informa que o vereador José Carlos de Oliveira permanece hospitalizado por ter contraído o vírus da covid-19 e não participará da sessão plenária do dia 13 de abril de 2021. Relata que o quadro do vereador vem evoluindo bem. Em anexo declaração emitida pelo Hospital Vila da Serra. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.024/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Pequenos Produtores Rurais e Microempreendedores Individuais no Município de Nova Lima, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Associação de Garantia de Crédito do Leste de Minas Gerais – Garantia dos Vales e dá outras providências”. Após leitura, vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “boa noite a todos, vereadores e vereadoras, ao público que nos assiste. Esse não foi nem um pedido do governo, eu estou fazendo por conta própria, ao invés de tramitar, Presidente, esse projeto de forma individual pelas três comissões, acho prudente que a gente faça um parecer conjunto, e aí o senhor que vai determinar quais são as comissões exatas,



porque esse projeto vem corroborar com um projeto, inclusive, de minha autoria, apresentado aqui e promulgado pela Câmara Municipal no ano passado, que cria o Fundo de Microfinanças, e esse projeto basicamente é muito similar ao meu projeto do ano passado, é para facilitar o acesso ao crédito para aos comerciantes, pequenos empresários, porque, todo mundo está vendo, não está fácil esse período em que a gente está vivendo. O fechamento, no meu entendimento, eu não estou fazendo aqui juízo de valor, de qualquer opinião contrária, mas esse lockdown tão necessário para a nossa população, para tentar dessa forma minimizar a proliferação do contágio do coronavírus, o comércio está sofrendo com isso. E a prefeitura está demonstrando que ela quer assumir esse ônus com os comerciantes e ela, de forma criativa, apresenta solução para que todos tenham acesso, como eu disse, facilitado ao crédito. E acho que se a gente acelerar a tramitação desse projeto, a gente consegue dar uma resposta mais rápida também para quem precisa de acesso ao crédito facilitado, com taxas de juros menores do que praticadas no mercado e de forma facilitada do parcelamento desse crédito que todo mundo vai poder ter acesso. Então, fica aqui a minha sugestão para que a gente faça parecer conjunto e que a Câmara possa contribuir na resposta rápida ao combate à pandemia”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Álvaro Alonso Azevedo para que seja realizado parecer conjunto das comissões. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos. Será realizado parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas”. 2) Projeto de Lei



nº 2.029/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a classificação das igrejas e santuários religiosos como serviço essencial no Município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.

3) Projeto de Lei nº 2.030/2021, autoria dos vereadores Tiago Almeida Tito e Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a inclusão das academias de musculação, ginástica e todas as modalidades esportivas, como atividades essenciais à saúde, no âmbito do Município de Nova Lima”. Após leitura, vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Boa noite a todos os colegas vereadores e ao público que nos assiste de forma remota. Só pedir, Senhor Presidente, que você consulte o Plenário para a possibilidade de pareceres conjuntos no Projeto de Lei 2.030”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Tiago Tito para que seja realizado parecer conjunto das comissões. Em discussão, em votação”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem Presidente. Como Relator de uma comissão importante, eu acredito que como a gente está com um tema assim até muito importante para a cidade, a gente está tendo um índice muito alto, a gente precisa que passe pelas comissões, inclusive, Comissão de Saúde, eu acredito que é importante passar, tramitar da maneira correta esse projeto, xará”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu não estou pedindo para não tramitar, não. Eu estou pedindo só para fazer parecer conjunto”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “não, não, só justificando”. Vereador Tiago Almeida Tito: “ah, sim”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “concordo plenamente com o vereador Thiago Almeida, eu acho que é uma temática muito delicada e muito



complexa que merece, inclusive, que sejam consultadas pessoas da saúde, infectologistas, porque eu acredito que nós, enquanto vereadores, não estamos aptos, tecnicamente falando, para nos posicionar com relação à proposta dos vereadores, não. Então, assim, eu sugiro, inclusive, que se apresente audiências públicas para tratar desse assunto, que chamem o Comitê de Combate à Covid, vamos aguardar uma manifestação do Conselho da Saúde Municipal para ver se faz sentido essa proposta. Então, eu me alinho ao que o Thiago Almeida falou com relação a passar pelas comissões de maneira separada e que passe sobretudo também pela comissão provisória que foi criada recentemente, de Acompanhamento e Enfrentamento à Covid”. Senhor Presidente: “encaminho o Projeto de Lei 2.030/2021 à Comissão de Legislação e Justiça”.

4) Projeto de Lei nº 2.031/2021, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dispõe sobre o acesso à informação e procedimentos acerca da Pandemia do Covid-19 no Município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.006/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Vale do Atleta Municipal na Cidade de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.007/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.662, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador



Tiago Almeida Tito: “Presidente, pela ordem. Só porque esses projetos já passaram pelas comissões, é o Projeto de Lei 2.006 e o 2.007, queria que você consultasse o Plenário se eles podem ir para a segunda parte, para a primeira e segunda votação no dia de hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que faça a primeira e segunda votação nessa reunião do Projeto de Lei nº 2.006/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Vale do Atleta Municipal na Cidade de Nova Lima”. Em votação, em discussão, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que faça a primeira e segunda votação nessa reunião do Projeto de Lei nº 2.007/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.662, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, e de Saúde Pública referente ao Projeto de Lei nº 2.011/2021, autoria do Poder Executivo, que “Define o abuso e maus tratos contra animais e penaliza sua prática”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.015/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, “Institui Gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial em função de particularidades relacionadas ao local ou natureza do trabalho dos profissionais de educação em virtude da Covid-19, por estarem utilizando dos próprios recursos para realizarem o exercício da profissão”. A comissão



emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem. Eu sugiro que faça uma correção no parecer porque a vereadora Viviane, eu entendi o lado dela, ela leu ‘professores e profissionais’, mas na verdade está escrito só ‘professores’, e essa comissão é de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Eu sugiro que, além de constar em Ata, que vai ser transcrita, naturalmente, mas que a própria comissão faça uma retificação”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “eu ia pedir aqui, agora, pela ordem. Deixe-me só ler de novo, Álvaro. Realmente no parecer está: ‘o objetivo da proposição é instituir aos professores’. E o projeto transcreve profissionais da educação como um todo, aí eu solicito a alteração”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu entendi o seu objetivo, vereadora, mas é só para registrar”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “sim, eu iria pedir, que eu iria dar destaque nisso aqui agora, evidenciar. Eu gostaria de pedir, Presidente, também a questão da votação desse projeto na próxima reunião, após a alteração e aprovação na terceira comissão, assim que o senhor encaminhar. Está bom? Eu convido a todos a participar de uma reunião esta semana com os profissionais da educação para a gente tratar da referida lei. Está bom?”. Senhor Presidente: “pois não, vereadora. Conste em Ata, por favor”. 5) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.016/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a distribuição ou fornecimento domiciliar de medicamentos aos idosos acima de 80 anos e às pessoas em tratamentos oncológicos enquanto perdurar a pandemia e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer



favorável à tramitação do projeto. 6) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.018/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do Município de Nova Lima referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 7) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.019/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Senhor Presidente: “pois não, vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “só pedir depois ao pessoal da Assessoria Parlamentar, porque no parecer só veio escameada a primeira página, para mandar o arquivo completo”. Senhor Presidente: “ok. Álvaro, já vou falar com o Parlamentar”. 8) Parecer Conjunto das



Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.020/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores da Rede Municipal de Saúde do município de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto.

9) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Saúde Pública e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 2.022/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a distribuir absorventes higiênicos e a instituir o programa de conscientização sobre a menstruação”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto.

10) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre o ressarcimento de despesas com o tratamento de animais vítimas de maus tratos no âmbito do município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou a vereadora Viviane Gomes de Matos como Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais em substituição ao autor da proposição.

11) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.027/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Institui o ‘Diploma Aluno Nota Dez’, para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino municipal, no âmbito do município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços



Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou o vereador Cláudio José de Deus como Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais em substituição ao autor da proposição. 12) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.028/2021, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de adolescentes, jovens acolhidos na Casa Lar do Município de Nova Lima, pelas empresas contratadas pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou a vereadora Viviane Gomes de Matos como Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais em substituição ao autor da proposição. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.005/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Empresa Amiga do Esporte’ e o ‘Selo Empresa Amiga do Esporte’”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. Vereador Tiago Almeida Tito: “solicitar se pode ser feita a segunda votação também, na noite de hoje, do Projeto de Lei 2.005”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que faça a segunda votação, nesta reunião, do Projeto de Lei 2.005/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Empresa Amiga do Esporte’ e o ‘Selo Empresa Amiga do Esporte’”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos a zero. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.005/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa



Empresa Amiga do Esporte’ e o ‘Selo Empresa Amiga do Esporte’”. Em segunda votação, em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.005/2021 à sanção”.

2) Projeto de Lei nº 2.009/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima”. Senhor Presidente: “solicito à Senhora Secretária a leitura da emenda de autoria do vereador Tiago Tito. Pois não, vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Presidente e demais vereadores, em especial o vereador Danúbio, eu vi aqui que o vereador também colocou uma emenda, só que a inclusão do que ele alterou na emenda está também incluída na minha emenda. Então, sugerir para praticidade na leitura, se o vereador quiser assinar a emenda comigo, fica aberto para os demais também que quiserem assinar, porque já está incluso na emenda, economiza pelo menos a saliva da Secretária”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “me dá um aparte, vereador? É só porque justamente eu analisei a sua emenda, vereador, e assino junto com o senhor, é só porque no artigo que o senhor colocou aqui, no artigo primeiro, não tem a data de início, só tem a data do término”. Vereador Tiago Almeida Tito: “tem. Você está alternado o artigo quarto do projeto de lei, no segundo item da minha emenda fala da adesão em três de maio a trinta de junho”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “ah, tá. E no artigo segundo também não estava falando qual era a data final, estava com a data parece que de maio, por isso que eu fiz essa correção também, no caso, o parágrafo primeiro do artigo sétimo”. Vereador Tiago Almeida Tito: “porque



teve alteração, depois que eu encaminhei a minha emenda, a gente fez outra alteração exatamente nessa questão da data. Eu não sei se o senhor recebeu a alteração, entendeu? Talvez é por isso”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “não, eu não recebi, por isso que eu cheguei a fazer essa emenda. Então, se a sua emenda já está com esses dados, vereador, assino junto com você, a gente pode descartar essa minha emenda então”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “é porque eu também estava com dúvida com relação a isso. Então, vai ficar qual data, a do Tito? A emenda do Tito, a readequação do PL para que a data limite ocorra até o dia trinta e um; a do Danúbio era entre o dia três de maio e trinta de junho, porque os dois modificavam o artigo sétimo, parágrafo primeiro, e aí houve esse conflito. Então, a gente vai votar em qual data?”. Senhor Presidente: “vereador Danúbio, você então retira a...”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “retiro. Como eu não tinha recebido a alteração do Tito, não tinha recebido o segundo documento. Ele está falando que já tem essa data, pode seguir com a emenda do vereador Tito então, eu retiro a minha”. Senhor Presidente: “tudo bem”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu só queria justificar para a vereadora Juliana, só para entendimento. O que o Danúbio está colocando, a questão de data é a adesão, para o contribuinte ir até a prefeitura. Como eles estão rodando a alteração do sistema na prefeitura, eles pediram que este mês o contribuinte não fosse até a prefeitura para fazer a adesão, por isso que colocou o início para o dia três de maio. O que você está colocando de débitos vencidos, você falou dia trinta e um de março, eu ampliei porque no projeto inicial acho que estava só até janeiro. Como o projeto já rodou há algum tempo na Casa, eu estou



ampliando para os débitos que vencerem até dia trinta e um de março também poderem entrar no PERT”. A Senhora Secretária proferiu leitura: “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2009/2021. Justificativa. Senhor Presidente e nobres pares. Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar, para análise e apreciação desta augusta casa de leis, emenda substitutiva ao projeto de lei nº 2009/2021, nos termos do art. 192, incisos I e IV do Regimento Interno desta Casa, o qual ‘Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima’. Em que pese a importância do Projeto de Lei, ora apresentado para o povo de Nova Lima, com o objetivo de aperfeiçoá-lo e de conferir maior concretude ao princípio da isonomia e ao postulado constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, necessário se faz algumas alterações para adequá-lo à realidade das famílias nova-limenses, sem perder de vista os deletérios efeitos da pandemia do coronavírus que se projetam na economia do município. O art. 3º do Projeto estabelece que ‘poderão ser liquidados, no âmbito do Programa, os débitos de natureza tributária decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2021 e os débitos de natureza não tributária vencidos até 31 de janeiro de 2021’. Todavia, a presente emenda propõe ampliar os débitos passíveis de regularização tributária, incluindo todos aqueles que se vencerem até 31 de março de 2021. O art. 4º do Projeto estabelece que ‘a adesão ao PERT ocorrerá por meio de requerimento, em formulário próprio dirigido à Secretaria Municipal de Fazenda, de ‘Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento’, a ser efetuado até 31 de maio de 2021’. A presente emenda também amplia o prazo de



adesão que poderá ser feito até 30 de junho de 2021. Foram também ampliadas as alíquotas de descontos das multas, honorários advocatícios e juros de mora. Nessa linha de raciocínio, proponho a presente emenda para modificar a redação dos dispositivos do Projeto de Lei, adequando-a aos fundamentos lançados acima. Conto com a sensibilidade dos nobres edis para aprovação da presente emenda. Tiago Tito, vereador”. Senhor Presidente: “votação da emenda de autoria do vereador Tiago Tito. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. Vereador Tiago Almeida Tito: “pela ordem. Só para não esquecer de incluir na emenda também o vereador Danúbio. E consultar o Plenário se a gente já pode fazer a segunda votação também do Projeto de Lei 2.009, com a emenda”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a segunda votação, nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.009/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima”. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco o Projeto de Lei 2.009/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima”. Em primeira votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos. Em segunda e última votação, em discussão, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.009/2021 à sanção. Vereador Álvaro, o e-



mail contendo o parecer que o senhor solicitou já foi enviado pela secretaria”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “já. Já chegou aqui para mim. Obrigado”. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 2.006/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Vale do Atleta Municipal’ na Cidade de Nova Lima”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 2.006/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Vale do Atleta Municipal’ na Cidade de Nova Lima”. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.006/2021 à sanção. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 2.007/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.662, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.007/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.662, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal”. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos, aprovado. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.007/2021 à sanção. Vereador Tiago Almeida Tito: “justificativa de voto. Só fazer aqui um relato, o vereador Álvaro vai se lembrar, fazendo um relato no Projeto 2.005,



que é o ‘Empresa Amiga do Esporte’ e o ‘Selo Empresa Amiga do Esporte’, essa alteração que está sendo feita no ‘Programa Bolsa Atleta’ e a instituição do ‘Programa Vale do Atleta Municipal’; da importância de ter profissionais técnicos na área. Na legislatura passada, ficava-se brigando dentro da Casa simplesmente para nominar espaços esportivos, homenageando algum cidadão, algum esportista, algum atleta. E a gente vê, quando tem à frente da secretaria uma pessoa que é técnica, como Pedro Dornas e toda a sua equipe, que é importante ressaltar que hoje a Secretaria Municipal de Esporte tem uma equipe técnica, muito também conduzida pelas ideias da Frente Municipal do Esporte, como a gente discute melhorias na política pública. Essas legislações que estão sendo aprovadas hoje pela Casa, sem dúvida nenhuma, em um momento oportuno, no futuro, quando passar a pandemia, vai significar um avanço muito grande para os atletas municipais, de oportunidade para treinamento, para aperfeiçoamento. Quando vêm essas atualizações do arcabouço legal da parte esportiva e vem com essa riqueza de detalhes, com esse embasamento, a gente vê a importância de ter profissionais técnicos à frente das políticas públicas. Então, dar os parabéns a toda equipe da Secretaria Municipal de Esporte, extensivo também ao Prefeito Municipal pela escolha muito bacana. E a Câmara também cumprindo o seu papel de analisar projetos de relevância. Muito obrigado, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “concordo plenamente, vereador Tiago Tito”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho e Thiago Felipe de Almeida: Requerem ao Poder Executivo que seja



informado, se possível, conforme ofício lido no início desta reunião ordinária e a pedido do “Timbuctoo – Coletivo Negro de Nova Lima” a divulgação dos indicadores de pessoas negras que foram vacinadas até o momento na nossa cidade, qual o número da população negra que já foi contaminada pela Covid-19 e também o número de óbitos de pessoas negras por Covid-19 no município. Solicitam ainda uma inspeção nos dados do E-SUS, visto que 43% da população vacinada, divulgada pelo Open Date SUS em 13/03/2021, é amarela. Indagam se temos essa população amarela na cidade. Aprovado por seis votos. 2) Autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales: “Requer ao Prefeito de Nova Lima a publicação diária de informações referentes às doses recebidas pelo município, datas de aplicação, quantidade de pessoas vacinadas com primeira e segunda dose, grupos prioritários e locais de vacinação, a serem disponibilizadas no portal institucional da Prefeitura Municipal de Nova Lima, considerando que a comunicação é definida, pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como o principal mecanismo para informar, orientar e mobilizar a população. Aprovado por seis votos. 3) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade, na forma de uma lombada (quebramolas), na Rua da Represa, nº 63, Bairro Galo, Nova Lima – MG, próximo ao Bar do Wilson. Aprovado por seis votos. 4) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de fazer a inclusão dos profissionais ocupantes do cargo de Vigia nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19. Aprovado por seis votos. Vereador Cláudio José de Deus: “Anísio, pela ordem. Boa



noite a todos. Essa classe a gente tem que ter um carinho com ela, que toma conta das nossas instituições, toma conta do patrimônio da cidade. Então, assim, eles já vêm com uns problemas porque eles perderam os trinta por cento do salário deles, na outra gestão, na reforma que teve, mesmo assim eles estão presentes na área, estão ajudando a cidade no acolhimento do patrimônio. Isso é o mínimo que a gente pode fazer para eles. Fica o meu apelo para todos. Obrigado, quem esteve presente até agora e deu o seu voto para essas pessoas”. Senhor Presidente: “pois não, vereadora Viviane Matos”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “eu gostaria de fazer um requerimento verbal assim que o senhor me autorizar”. Senhor Presidente: “pois não”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “eu gostaria de solicitar ao Prefeito Municipal que haja um empenho por parte dos profissionais de educação para que seja entregue, o quanto antes, o material didático, as atividades, as apostilas impressas a todos aqueles alunos que não têm acesso à tecnologia e que não têm como realmente fazer essas atividades com seus filhos. Vários pais têm me procurado, a gente sabe que já saiu o calendário da entrega do kit e essas apostilas poderiam fazer parte desse kit merenda escolar, juntamente com a parte pedagógica. Porque os senhores sabem, a sociedade toda, várias pessoas hoje têm acesso sim à tecnologia, à internet, no entanto, vários outros têm muita dificuldade. E nós já estamos indo para quase dois meses que as pessoas não têm acesso ao material impresso. Isso, pedagogicamente, eu, como professora, como pessoa que sempre trabalhou na área da educação, a gente sabe que as crianças que não estão tendo a continuidade dessa aprendizagem, por mais que os professores estão se esforçando e



todos os profissionais da escola, para estarem em grupos de whatsapp, em e-mail, em sala de aula no Google, em salas do Meet, como a gente tem usado aqui, muitas crianças não estão tendo acesso e isso é direito integral da criança, que ele tenha acesso ao material para que ele possa fazer as suas atividades. Então, fica aqui o meu pedido e gostaria de contar com o apoio de todos vocês”. Requerimento aprovado por seis votos.

Senhor Presidente: “tem algum outro? Quarta parte, tem algum orador inscrito, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “não, nenhum, Presidente”. Senhor Presidente: “encerrando, agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”.

---